

**DECRETO Nº 9.649
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.541, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XVII do artigo 1º do Decreto nº 9.541, de 28 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

XVII – representantes da Autoridade Portuária de Santos – SPA:

Titular: Álvaro Gatti Guerra;

Suplente: Denis Rafael Ramos.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de abril de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Ativar o Windows